



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

1

ATO DECISÓRIO

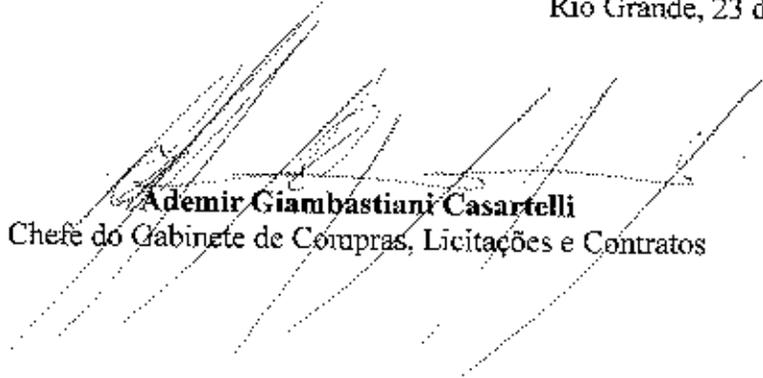
Referência: Revogação do Pregão Presencial 049/2015.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que a revogação da licitação é ato discricionário e privativo da Administração, cujas razões devem-se fundamentar no interesse público;
- Considerando que a decisão de revogar pode ocorrer a qualquer tempo, ainda que já tenha ocorrido homologação e adjudicação do objeto;
- Considerando que não há que se falar em descumprimento do princípio do contraditório e da ampla defesa, uma vez que o direito adquirido somente surge da aceitação definitiva da proposta e adjudicação do objeto da licitação, o que não ocorreu;
- Considerando a necessidade de alterações no termo de referência para o atendimento das reais necessidades da Administração na contratação;
- Considerando que as modificações necessárias alteram substancialmente as propostas a serem apresentadas,

DECIDE pela REVOGAÇÃO do procedimento licitatório referente ao PP 049/2015.

Rio Grande, 23 de outubro de 2015.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos